



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2021

Dispõe sobre: procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO decreto do Governo Estadual e Municipal de nº 2940/2021, quanto as medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19.

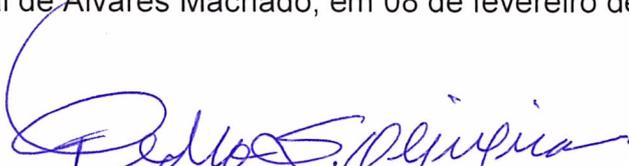
DECIDE:

Art. 1º - As novas medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19 ficam estendidas conforme previsto no decreto estadual e do município.

Art. 2º - Os projetos: Câmara Mirim Escolar e Ciclo de Palestra de Interesse Social ficam suspensos até o mês de junho de 2021.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 08 de fevereiro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 08/02/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.